



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2026/Ano IX - 11 DE MAIO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESUMO DO EDITAL PE Nº 03-2026 - SERVIÇOS DE COPEIRAGEM

RESUMO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - COPEIRAGEM

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: A abertura do presente certame visa a contratação de prestação de serviços de copeiragem, com disponibilidade de mão de obra, com 1 posto de serviço, para a sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, pelo prazo de 12 meses podendo ser prorrogado nos termos do arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Memorial Descritivo) que integra o Edital como Anexo I.

Data do início e fim do recebimento das propostas: **Das 00h00 dia 18 de maio de 2026 até as 23h, 59 minutos e 59 segundos do dia 02/06/2026. -Referência de tempo - Horário de Brasília- DF. -**

Data da sessão do pregão e abertura das propostas: **dia 03/06/2026 às 9h00** - Referência de tempo -Horário de Brasília - DF.

Informações: www.licitardigital.com.br- compras@camarapresidente.sp.gov.br

Sítio eletrônico para consulta e retirada do Edital na plataforma eletrônica:

www.licitardigital.com.

Código identificador: dee0e030-da81-4e0e-b137-b79806501e3f



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de maio de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

RESUMO DO EDITAL - PE Nº 03-26 - SERVIÇOS DE COPEIRAGEM

RESUMO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - COPEIRAGEM

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: A abertura do presente certame visa a contratação de prestação de serviços de copeiragem, com disponibilidade de mão de obra, com 1 posto de serviço, para a sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, pelo prazo de 12 meses podendo ser prorrogado nos termos do arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Memorial Descritivo) que integra o Edital como Anexo I.

Data do início e fim do recebimento das propostas: **Das 00h00 dia 18 de maio de 2026 até as 23h, 59 minutos e 59 segundos do dia 02/06/2026. –Referência de tempo - Horário de Brasília- DF. – Referência de tempo - Horário de Brasília- DF.**

Data da sessão do pregão e abertura das propostas: **dia 03/06/2026 às 9h00 – Referência de tempo - Horário de Brasília – DF.**

Informações: www.licitardigital.com.br - compras@camaraprudente.sp.gov.br

Sítio eletrônico para consulta e retirada do Edital na plataforma eletrônica:

www.licitardigital.com.

Encontra-se aberto no COMPLEXO PENAL DE BAURURU, PREGÃO ELETRÔNICO número 9010/2026, Processo 006/00116996/2026-52 o qual ocorrerá na data 22/05/2026 e horário 09:00 hs destinada a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS deste Complexo Penal de Baururu, do tipo MENOR PREÇO, no site eletrônico: www.compras.net.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/proc, mais informações pelo telefone 014 3109 2176

EMBRAPROT - EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A. inscrita no CNPJ nº 12.005.610/0002-0 e NIRE 35.302.919/001, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença de Operação, para a ampliação de cais multissito do Terminal Embroport (DF World Santos), no Município de Santos, estado de São Paulo.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASEO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE AMERICANA E REGIÃO - Eleições Sindicais - O Presidente do SIEMAC AMERICANA E REGIÃO, CNPJ nº 26.573.031/0001-25, no uso de suas atribuições prerrogativas e estatutárias, **CONVOCA** os integrantes da categoria profissional, associados à Entidade, a participarem das Eleições Sindicais que ocorrerão nos dias 17 e 18 de junho de 2026, na sede situada à Rua Tutui, 580 - Vila Santa Catarina - Americana/SP - CEP 13466-260, no horário das 08:00 às 17:00. Os cargos para registro de chapas, que ocorrerá na sede da Entidade, situada à Rua Tutui, 580 - Vila Santa Catarina - Americana/SP - CEP 13466-260, no horário das 08:00 às 17:00, após esse período, serão publicadas as chapas registradas, dando início ao prazo de cinco dias para oferecimento de impugnação. Americana/SP, 11 de maio de 2026. **Gleise Elen Alves Goes** - Coordenadora Geral do Pleito.

CASA CIVIL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Encontra-se aberta, na Casa Civil - UASG nº 99001, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 901812026, destinada contratação de empresa especializada em serviços de copieragem, com fornecimento de materiais de consumo, limpeza e utensílios para a execução dos serviços, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. A sessão pública será realizada no dia 25/05/2026 às 10h, por intermédio do sistema compras.gov.br. O edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.proc.gov.br, podendo, ainda, ser obtido na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 - 15º andar, Newport, no horário das 9h às 17h, ou pelos telefones (11) 2153-6159/1293-2255.

RESUMO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026-COPEIRAGEM ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVO: A abertura do processo para a contratação de prestação de serviços de copieragem, com disponibilidade de mão de obra, com 1 posto de serviço, para a sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 e 114 da Lei 14.133/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Memorial Descritivo) que integra o Edital como Anexo I. Informações: www.licitaocao.com.br - compras@compras.pr.sp.gov.br - Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Data da sessão do pregão e abertura das propostas: dia 03/06/2026 às 9h00 - Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Inscrições: www.licitaocao.com.br - compras@compras.pr.sp.gov.br - Site eletrônico para consulta e retirada do Edital na plataforma eletrônica: www.licitaocao.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE BENEPLACIA SENHOR BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.941.614/0001-71, com sede na Rua Rui Barbosa, no 267, Centro, Monte Azul Paulista/SP, CEP. 14.730-000, e-mail: licitacao@sbj.com.br, representada por seu Diretor Presidente **MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA**, nos do art. 41, do Estatuto Social, convoca os interessados para a abertura do processo licitatório para contratação de serviços de limpeza, na modalidade de Licitação EXTRAORDINÁRIA que realizará-se no dia 19 de maio de 2026, com primeira chamada para as 10h00min, segunda chamada as 10h30min, na sede localizada à Rua Rui Barbosa, no 267 - Centro, na cidade de Monte Azul Paulista/SP, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a. Eleição e posse de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o próximo quadriênio, nos termos do art. 24 e 44 do Estatuto Social; b. Demais assuntos pertinentes à associação Nos termos do art. 26, §3º, do Estatuto Social, faculta-se aos interessados a participação de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/mml-vedu-viv> O presente edital foi publicado em Diário Oficial de Grande Circulação e afixado no mural da instituição na data de 11 de maio de 2026.

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL E DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEL DO SINJUSPAR - LOTE DE TERRENO SOB N. 04 DA PLANTA ESTEFANO PAMPUCHE COM ÁREA DE 18.200 M2, MATRÍCULA N. 2309 DO CR DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL E DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ - SINJUSPAR, entidade sindical, inscrita no CNPJ nº 23.447.508/0001-43, com sede na Rua 24 de Maio, n.º 3092, Jardim Júpiter, PR, CEP nº 22.220-290, torna público o Edital de licitação, na modalidade de Concorrência Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do art. 546, § 9º da CLT para alienação do imóvel abaixo descrito:

1. **DO IMÓVEL E DAS INSTRUÇÕES**
 - 1.1. Imóvel: lote de terreno nº 04 da Planta Estefano Pampuche, em São Vendelino, Almirante Tamandaré/PR, com área de 18.200 m², registro sob matrícula nº 2309 do CR de Almirante Tamandaré/PR.
 - 1.2. **Condição de Licitação:** o certame será conduzido por Comissão de Licitação devidamente nomeada pelo SINJUSPAR.
 - 1.3. **Publicação:** o Edital ficará disponível no site eletrônico oficial do SINJUSPAR <https://sinjuspar.org.br> por publicação no Diário Oficial da União e imprensa diária.
 - 1.4. **Participação:** poderão participar pessoas físicas e jurídicas que atendam às exigências deste Edital.
 - 1.5. **Declaração dos interessados:** a apresentação da proposta implica aceitação integral das condições do Edital e do estado do imóvel, assumindo o interessado responsabilidade por despesas, tributos, regularizações e demais obrigações da aquisição, declarando expressamente capacidade para contratação e autorizando o tratamento de dados nos termos da LGPD.
 - 1.6. **DA PROPOSTA**
 - 1.6.1. As propostas deverão ser impressas, assinadas e entregues até o dia 12 de junho de 2026, na sede do SINJUSPAR, contendo: (i) identificação completa do licitante; (ii) valor ofertado, em algarismos e por extenso; e (iii) assinatura do licitante ou representante legal.
 - 1.6.2. O valor mínimo de venda será de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Será admitido parcelamento em até 15 (quinze) meses, com cláusula resolútiva na Escritura Pública.
 - 1.6.3. São documentos obrigatórios, para apresentação da proposta:
 - 1.6.3.1. -Pessoas físicas: (i) documento oficial com foto; (ii) CPF e (iii) comprovante de residência.
 - 1.6.3.2. -Pessoas jurídicas: (i) cartão CNPJ; (ii) contrato social; (iii) certidão simplificada e (iv) documento oficial com foto do sócio ou administrador.
 - 1.7. **DO PROCEDIMENTO**
 - 1.7.1. O procedimento observará as seguintes etapas:
 - 1.º Recebimento e análise das propostas com base no maior valor ofertado, verificação documental e registro em ata.
 - 2.º Análise de recursos, julgamento das propostas e declaração do vencedor.
 - 3.º Homologação, publicação do resultado e arquivamento do processo.
 - 1.8. **DO JUDICAMENTO**
 - 1.8.1. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a maior proposta válida, conforme este Edital. O resultado será divulgado no site eletrônico do SINJUSPAR.
 - 1.9. **DOS RECURSOS**
 - 1.9.1. Caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis da divulgação da decisão em ata, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
 - 1.9.2. O recurso deverá ser escrito, assinado pelo representante legal e protocolado na sede do SINJUSPAR ou enviado ao e-mail contato@sinjuspar.org.br.
 - 1.9.3. O recurso não terá efeito suspensivo automático, salvo quando houver risco de prejuízo de fato ou incerta reparação ou quando constando relevante fundamento jurídico.
 - 1.9.4. Não serão conhecidos recursos intempestivos, sem fundamentação, interpostos em desacordo com o Edital ou apresentados por parte ilegítima.
 - 1.9.5. As decisões dos recursos serão divulgadas no site eletrônico oficial do SINJUSPAR.
 2. **DA ESCRITURA E TRANSFERÊNCIA**
 - 2.1. Homologado o resultado e adjudicado o objeto ao licitante vencedor, será lavrada Escritura Pública de Compra e Venda com cláusula resolútiva, quando houver parcelamento, em Tabelionato Indicial pelo SINJUSPAR, com o preço, por conta do adquirente, todas as despesas, tributos, emolumentos, custas registrai, ITBI, taxas, certidões e demais encargos.
 - 2.2. A posse definitiva será transmitida após: (i) pagamento integral, quando à vista; ou (ii) assinatura da Escritura Pública com cláusula resolútiva; ou parcelamento.
 - 2.3. A propriedade será transferida somente após o registro da Escritura Pública no CR, conforme art. 1.245 do Código Civil.
 - 2.4. Em caso de resolução por inadimplemento, o imóvel retornará ao patrimônio do SINJUSPAR, sem indenização por benfeitorias de qualquer natureza.
 - 2.5. O SINJUSPAR não responderá por evicção, vícios ocultos, divergências de área, limitações administrativas ou restrições da legislação urbanística e ambiental, ressalvadas as hipóteses legais.
 - 2.6. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Escritura ou cumprir o Edital implicará perda do direito à aquisição, podendo o SINJUSPAR convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, ou revogar a licitação, sem prejuízo das penalidades legais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDADAÇÃO APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL **INSTITUTO CONEXÃO ARTEÍMS** Ficam todos os interessados convocados para participar da Assembleia Geral de Fundação da associação denominada INSTITUTO CONEXÃO ARTEÍMS, sem como para a aprovação do seu Estatuto Social, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, a realizar-se no endereço eletrônico: www.institutoconexaoarteims.org.br, no endereço: 1101, 11º andar, Bela Vista, CEP 03131-910, São Paulo/SP. A assembleia será realizada no dia 22 de maio de 2026, com primeira convocação às 9:30 horas e segunda convocação às 10:00 horas, no mesmo local. Ordem do Dia: 1. Fundação e associação; 2. Discussão e aprovação do Estatuto Social; 3. Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4. Assuntos gerais de interesse da entidade. São Paulo, 08 de maio de 2026. **ENILDA NASCIMENTO MIRANDA** CPF nº 453.619.107-05 - Convocante

INSTITUTO PEDRO ALVES DE LIMA CNPJ 61.917.538/0001-50 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** O Presidente do INSTITUTO PEDRO ALVES DE LIMA, com fulcro no artigo 23 e nos demais aplicativos do Estatuto da entidade, **RESOLVE**: Convocar os associados do INSTITUTO PEDRO ALVES DE LIMA para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Rua Depudato Lacerdo Corte, 1455, Apto 131, Paraisópolis do Morumbi, CEP 05.706-200, São Paulo, SP, no dia 15/05/2026, com primeira chamada prevista para as 15:00 horas e a 2ª chamada às 15:30 horas, conforme pauta abaixo: **PAUTA:** Discussão e votação da prestação de contas, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras e contábeis da Diretoria do ano de 2025. São Paulo, 07 de maio de 2026. **THIAGO DARRIOS EGRO ALVES DE LIMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓIS Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Torna-se público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM. Pregão Eletrônico nº 09/2026. Processo Eletrônico nº 4-00037/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção. Data de abertura de sessão pública: 25/05/2026 às 09:00 horas. Realização através do Portal de Compras da Prefeitura de Quirinópolis/SP, portaldecompras.quirinopolis.sp.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.quirinopolis.sp.gov.br e no Portal de Compras. Quirinópolis, 08 de maio de 2026. **Gulmeir Andrew Gonçalves da Silva** - Prefeito.

O portal referência em gastronomia vai muito além das receitas. Traz notícias, tendências, eventos, cases, avaliações, dicas de restaurantes e muito mais. [estadoao.com.br/paladar](https://www.estadoao.com.br/paladar)

ESTADÃO X paladar
Curitiba, 11 de maio de 2026. **JONAS TOMAS RUPPERT** Presidente do SINJUSPAR

PENALTY Companhia Aberta de Capital Autorizado C.N.P.J. nº 61.088.894/0001-08 - NIRE nº 35300057163

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 15 de Abril de 2026 I - **Data, hora e local:** Assembleia realizada às 10:00hs (dez horas) do dia 15 de abril de 2026 de forma presencial e por videoconferência em sistema eletrônico. II - **Composição da Assembleia:** presentes os Srs. Dias 19, 19 - 10 de março de 2026 do Jornal O Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 124, inciso II da Lei nº 6.404/76. III - **Presença Legal:** Relato: a Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas pelo Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 publicados no jornal O Estado de S. Paulo, em sua edição do dia 12 de março de 2026. IV - **Quórum:** presentes a maioria de acionistas titulares de ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal representativas de 63,29% do capital social com direito a voto, conforme registros constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto à Distância constantes no termo de Registro Fiscal, que novamente será composto por 03 (três) membros efetivos e 04 (quatro) membros suplentes, todos com prazo de mandato até a próxima assembleia geral ordinária. Os acionistas procederem, pela maioria dos votos dos acionistas, à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes os Srs. (i) **Mário Alberto de Lima Reis Coutinho**, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua João de Souza Dias, 612 - Apto. 162 - São Paulo - SP, RG nº 6.252.102 - CPF nº 491.893.019-20 e respectivo suplente, (ii) **Jose Roberto Pereira Ramos**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 137 - São Paulo - SP, RG nº 5.548.637 e CPF nº 55.992.578-00 (iii) **Antonio Carlos Barros Santos Pinto**, brasileiro, casado, administrador de empresa e contabilista, domiciliado à Rua Professor Carlos Albertoni Borges, 168 - São José dos Campos-SP, RG nº 7.615.444-9 e CPF nº 026.230.088-50 e respectivo suplente, (iv) **Cláudio Edson de Almeida**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado à Rua Xavier de Almeida, 918, apt. 224, São Paulo-SP, RG nº 4.313.044-X - SSP/SP e CPF nº 263.599.329-72. Os acionistas minoritários reelegeram com mandato efetivo do Conselho Fiscal o Sr. (i) **Roberto Estefano Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado à Rua Euclides Pacheco, 1679 - Apto. 61, Tatapé, São Paulo-SP, RG 9.029.221-2 SSP/SP e CPF nº 800.121.858-04, e respectivo suplente, (ii) **Gerardo Escatolin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Rua Colúmbia, 378, Jardim América, São Paulo-SP, RG nº 25.848.706-9, e CPF nº 183.679.998-51. 2.1. A remuneração do Conselho Fiscal ficou estabelecida no limite mínimo previsto no parágrafo 3º do artigo 182, da Lei nº 6.404/76. 3. Pela maioria dos votos dos acionistas, a administração promoveu alterações nos estatutos sociais e nos estatutos sociais em vigor, bem como distribuiu a referida verba entre os membros da diretoria. 4. Pela maioria de votos dos acionistas, foi aprovada a reeleição de Paulo Sérgio de Almeida e Luiz Carlos de Almeida, todos acionistas titulares e o mandato até a próxima assembleia geral ordinária, permitindo a eleição, a saber: **Releitos pelos acionistas controladores:** (i) **Eduardo Estefano Filho**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Av. Francisco Siqueira, 930 - São Roque/SP, portador da CIRG nº 3.012.229 SSP/SP e CPF nº 067.527.138-04; (ii) **Roberto Estefano**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 930, Marmelero, São Roque/SP, portador da CIRG nº 1.447.416-X SSP/SP e CPF nº 292.922.578-50. Os acionistas controladores reelegeram com mandato efetivo do Conselho Fiscal o Sr. (i) **Cláudio Edson de Almeida**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Rua Manoel Ferraz, 77 - 82 - Jardim Europa - CEP 01453-100 - São Paulo-SP, portador da CIRG nº 4.113.785 e CPF/RG nº 02.012.528-22 SSP/SP e CPF nº 067.527.138-04, e respectivos suplentes, para os mandatos de cinco (5) anos, a partir da data de encerramento do exercício social de 2025. Os conselheiros de administração serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que serão definidas na próxima reunião do conselho de administração os respectivos cargos e que farão a declaração de desemprego prevista no artigo 203, inciso II, do Estatuto Social, e o abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo em vista que o lucro Líquido da Companhia no exercício social findo em 31/12/2025 foi no montante de R\$ 68.389.189,65, foi aprovada a distribuição da seguinte forma: • R\$ 3.418,182 Realização de Lucro de R\$ 270.536.203,60 (duzentas e setenta e sete milhões, setecentas e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos); (ii) Alteração do Artigo 5º e Consolidação do Estatuto Social; e (c) a autorização para a administração praticar todos os atos necessários a efetivação das referidas alterações acima. a) **Aumento do Capital Social** Financeiro: as decisões e aprovadas, pela maioria dos votos dos acionistas, o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 270.536.203,60 (duzentas e setenta e sete milhões, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), mediante a capitalização do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia de igual valor, sem a emissão de novas ações da Companhia, passando o capital social da Companhia para R\$ 270.536.203,60 (duzentas e setenta e sete milhões, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos) e três reais e sessenta e seis centavos (270.536.203,60 reais e sessenta e seis centavos), dividido em 42.275.000 (quarenta e dois milhões e setenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e em direito a voto, nominativas, escriturais e sem valor nominal. b) **Alteração do Artigo 9º e Consolidação do Estatuto Social:** Pela maioria de votos foi aprovada, a reforma do Estatuto Social da empresa mediante alteração do Artigo 5º e Consolidação do Estatuto Social. Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 270.536.203,60 (duzentas e setenta e sete milhões, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) dividido em 42.275.000 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e em direito a voto, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Pela maioria de votos foi aprovada, a consolidação do capital social da Companhia, na forma do disposto no Art. 193, §1º, alínea "a", da Lei 6.404/76 os seguintes documentos: - **Procuração de Voto** das acionistas **Maria Eliana Carletti Estefano**, entregue à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador **Sr. Roberto Estefano**, - **Procuração de Voto** das acionistas **Maria Aparecida Calderan Estefano**, procurador **Sr. Roberto Estefano**, - **Procuração de Voto** das acionistas **Sueli Vaziantas Estefano**, entregues à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador **Sr. Manoel Roberto Calderan Estefano**. - **Declaração de desimpedimento dos Conselheiros Fiscais Eleitos**. II - **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente **Gerardo Escatolin**, em nome próprio e em nome da Companhia, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, por mim, Secretário **Paulo Sérgio de Almeida**, **A. Maria Eliana Carletti Estefano**, representada por procuração pelo **Sr. Roberto Estefano**; **Maria Aparecida Calderan Estefano**, representada por procuração pelo **Sr. Eduardo Estefano Filho**; **Eduardo Estefano Filho**; **Sr. Manoel Roberto Calderan Estefano**; **Sueli Vaziantas Estefano**; **Juliana Vaziantas Estefano** e **Sergio Vaziantas Estefano**. A presente é cópia fiel extraída do livro de Atas da Companhia S. A., a **Relato** Estefano - Presidente da Mesa; **Daniela Coutinho de Castro** - Secretária. São Paulo, 15 de abril de 2026. **Roberto Estefano** - Presidente; **Danielina Coutinho de Castro** - Secretária - OAB/SP 151.840. JUCESP nº 183.009/26 em 29/04/2026. **Marina Gentilium Dardari** - Secretária Geral.

Fundação Butantan
CNPJ 61.189.445/0001-56 **COMUNICA: Data de abertura de Seleção de Fornecedores** EDITAL nº 02/2025 PROCESSO Nº: WS1955091307 MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PRECEDIDO DE ATO CONVOCATORIO. TIPO: MENOR PREÇO COM ETAPA DE LANCES. OBJETO: Aquisição de CARTUCHOS AUTOCLAVAVEL, ser realizado por intermédio do Sistema Aniba, cuja abertura dos envelopes será marcada para o dia 25/05/2026 a partir das 15h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 11/05/2026, através do site <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ato-convocatorio>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, usando de sua competência legal, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento "Loteamento Artesano São José dos Campos" de responsabilidade da Artesano Urbanismo Ltda. (Processo IMPACTO Nº 00177/2025, e também CETESB.048701/2025-85) no município de São José dos Campos, que se realizará no dia 10 de junho de 2026, às 17 horas, no Auditório BeCooper, Rua Emilio Marelo, 54 - Jardim das Indústrias, São José dos Campos/SP. As inscrições para participação dos interessados serão feitas presencialmente, a partir das 16h00 do dia da Audiência Pública, na recepção do local do evento. Os estudos estarão à disposição dos interessados para consulta na Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade de São José dos Campos (SEURBS) - Rua José de Alencar, 123, 6º andar - Centro, São José dos Campos/SP em dias úteis das 08h15min às 17h, a partir de 24/04/2026. Para assistir à TRANSMISSÃO AO VIVO, os interessados poderão acessar o endereço eletrônico: [youtube.com/c/semlsp](https://www.youtube.com/c/semlsp) A ficha eletrônica do EIA/RIMA para consulta também está disponível, desde o dia 22/07/2025, na seguinte página eletrônica: <https://www2.cetesb.sp.gov.br/licenciamentambiental/eia-rima/>